

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA SÃO PAULO
TRANSPORTE S/A

ATA nº CE 008/2018

Aos 10 dias de dezembro de 2018, na sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236, nesta capital, realizou-se reunião do Comitê de Elegibilidade, eleito em Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, em 26/04/2018, com a presença dos membros: Antonio Euclides Zerbinatti e Jesuina Florencio, com a finalidade de verificar a conformidade na indicação, pelo acionista majoritário, dos **Senhores (a) Dolores Maria dos Santos, Nedio Henrique Rosseli Filho, Moacyr Vieira Serodio Filho e Virgilio Marcon Filho** para compor o Conselho de Administração da SPTrans e do **Senhor Ernesto Vega Senise** para compor o Conselho Fiscal da SPTrans.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade: os membros, do Comitê, com base nas declarações firmadas pelos Senhores (a) Dolores Maria dos Santos, Nedio Henrique Rosseli Filho, Moacyr Vieira Serodio Filho e Virgilio Marcon Filho e Ernesto Vega Senise e na documentação por eles apresentada deliberaram favoravelmente, quanto ao preenchimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo a que foram indicados, e acerca da ausência de vedações para sua eleição, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei Federal 6.404/1976 e no Estatuto Social da Empresa. Referidos documentos serão arquivados na São Paulo Transporte S/A.

Em tempo, recomendamos aos membros indicados para compor os Conselhos de Administração e Fiscal que, adquiram, posteriormente, a Certificação ao cargo ocupado conforme a Lei 13.330/16, de 30/06/2016 e Decreto 58.093, de 20/02/18.

Concluído o trabalho e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros


ANTONIO E. ZERBINATTI


JESUINA FLORENCIO